



Concurso Público Câmara de Tianguá - CE

O Centro de Treinamento e Desenvolvimento - **CETREDE**, instituição vinculada à **Universidade Federal do Ceará - UFC**, empenha, mais uma vez, sua responsabilidade e tradição, bem assim a reconhecida competência de seus profissionais para organizar e executar o Concurso Público destinado ao provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal permanente e formação de cadastro reserva da **Câmara Municipal de Tianguá - CE**.

Exercitando a lisura e transparência, que devem presidir certames dessa natureza, o **CETREDE** disponibiliza ampla estrutura de apoio para prestar informações aos candidatos, atento ao que determina a legislação pertinente e o próprio Edital do concurso. Assim, coloca à disposição dos interessados os seguintes meios de comunicação:

[CLIQUE AQUI E INSCREVA-SE](#)

[ÁREA DO CANDIDATO \(Já estou inscrito\)](#)

[COMUNICADOS NOTÍCIAS E AVISOS](#)

SAC – Serviço de Atendimento ao Candidato

Telefone: (85) 3214-8200 / Site: www.cetrede.com.br / E-mail: concurso049@cetrede.com.br

STATUS DO CONCURSO.: EM ANDAMENTO



ÚLTIMOS COMUNICADOS / AVISOS



CRONOGRAMA / PREVISÃO DAS ATIVIDADES

(CRONOGRAMA SUJEITO A ALTERAÇÕES)

Item	EVENTOS	PREVISTO	
		INÍCIO	TÉRMINO
01	Divulgação do Edital do Concurso	20/08/18	
02	Período de Inscrições	23/08/18	21/09/18
03	Recebimento de Laudo Médico dos Portadores de Deficiência	23/08/18	21/09/18
04	Recebimento de Laudo Médico para Atendimento Especial	23/08/18	21/09/18
05	Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição	27/08/18	28/08/18
06	Divulgação das Isenções Deferidas	06/09/18	
07	Recurso contra o Indeferimento de Isenção da Taxa de Inscrição	10/09/18	11/09/18
08	Homologação das Inscrições	28/09/18	
09	Recurso contra Indeferimento de Homologação da Inscrição.	01/10/18	02/10/18

10	Divulgação dos Inscritos como Deficientes	28/09/18	
11	Recurso contra o Indeferimento de Inscrição como Deficiente	01/10/18	02/10/18
12	Divulgação dos Candidatos com Atend. Especial Deferido	28/09/18	
13	Recurso Contra o Indeferimento de Atendimento Especial	01/10/18	02/10/18
14	Disponibilização dos Cartões de Inscrição na Internet e Divulgação da Data e Locais de Provas por Cargo	15/10/18	
15	Aplicação das Provas Objetivas e Discursiva	21/10/18	
16	Divulgação dos Gabaritos Preliminares	24/10/18	
17	Prazo para Recursos contra os Gabaritos Preliminares	25/10/18	26/10/18
19	Divulgação dos Gabaritos Oficiais/Definitivos	14/11/18	
20	Divulgação do Resultado das Provas Objetivas	20/11/18	
21	Divulgação do Resultado do Concurso (NFC)	27/11/18	

DATA HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

- **Data.: 21/10/18 – Horário.:08:00 as 12:00 h**



PUBLICAÇÕES REALIZADAS

ACOMPANHE AQUI AS PUBLICAÇÕES SOBRE O CONCURSO

O CETREDE não vende e nem recomenda apostilas em seus processos seletivos

A Organizadora somente responderá e-mails nos quais o candidato informe nome, Nº de Inscrição e CPF

FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÕES E RECURSOS DIVERSOS – Edital, Anexos e Aditivos, Isenção da Taxa de Inscrição, Inscrições Homologadas, Atendimento Especial, Outros Recursos (exceto para Recursos contra os Gabaritos Preliminares) - [baixe aqui](#)

FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL - [baixe aqui](#)

- **Formulário para Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição**



EDITAL, ANEXOS E ADITIVOS

O Edital é a lei que rege o processo seletivo e dita os direitos e os deveres tanto da ORGANIZADORA quanto dos participantes. Pelo Edital, é possível conhecer as formas de inscrição, os tipos de avaliações aplicadas, os critérios de classificação e o prazo para recursos.

- **Edital** do Concurso - [baixe aqui](#)
- **Anexo I** - Relação dos Cargos, Salários e Pré-Requisitos - [baixe aqui](#)
- **Anexo II** - Conteúdo Programático - [baixe aqui](#)

COMUNICADOS, NOTÍCIAS E AVISOS

Ao enviar RECURSO(S), via SEDEX, o comprovante de postagem serve como PROTOCOLO. Porém, se for entregá-lo(s) pessoalmente, imprima e preencha-o em duas vias e, solicite que a segunda via lhe seja devolvida PROTOCOLADA

O CETREDE não vende e nem recomenda apostilas em seus processos seletivos

A Organizadora somente responderá e-mails nos quais o candidato informe nome, nº de inscrição e CPF

20-08-2018 – COMUNICADO EM 20-08-2018 - Recomendamos que nos dois primeiros dias do período de inscrição os candidatos leiam o Edital e seus anexos para que possam ter certeza do cargo que irão escolher. Somente após ter certeza do cargo escolhido é que deverão fazer a sua inscrição. **LEMBRE-SE UMA VEZ EFETUADA A INSCRIÇÃO PARA UM DETERMINADO CARGO NÃO SERÁ MAIS POSSÍVEL ALTERAR PARA OUTRO CARGO**